



**Universidade Federal de  
São Paulo  
UNIFESP**

**Universidade Aberta  
do Brasil  
UAB/CAPES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
SAÚDE INDÍGENA  
EDITAL Nº 736 de 07/08/2013**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 - Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de tutores à distância para o Curso de Especialização em Saúde Indígena que será regido pelo presente Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção de Tutores à distância será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso.
- 1.2. Área: Tutor à distância para o Curso de Especialização em Saúde Indígena.
- 1.3. Polo de atuação: AM (Coari); ES (Aracruz); MT (Lucas do Rio Verde); PB (João Pessoa); SP (Cubatão); TO (Palmas).

### **2. DO CARGO**

- 2.1. Cargo: Tutor à distância para o Curso de Especialização em Saúde Indígena.
- 2.2. Descrição das atividades: Apoiar os estudantes e docentes do Curso de Especialização em Saúde Indígena, na modalidade à distância, no que se refere às tarefas desenvolvidas nas disciplinas do curso, acompanhamento administrativo, de informática e pedagógico.
- 2.3. Organização das atividades: as atividades de ensino serão realizadas à distância pelo Ambiente Virtual de Ensino e presencialmente. As atividades presenciais serão constituídas de 1 encontro com alunos no período de 20 a 31/05/2014 e em reuniões semanais com a equipe de coordenação, em datas a serem definidas, no campus UNIFESP São Paulo, no município de São Paulo. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial com os alunos, os Tutores serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 2.4. Requisitos e atribuições do cargo: **(itens 4 e 10 deste Edital)**
- 2.5. Número de vagas: 05 vagas.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Período de inscrição: **19/08/2013 a 30/08/2013**
- 3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição", somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" do quadro abaixo.

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO*	INSCRIÇÃO
Tutor	05	20	<a href="#">Inscreva-se</a>

\* Todos os candidatos com a mesma nota para a última colocação serão convocados.

3.3 Taxa: não há taxa de inscrição.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deve possuir formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Caso não comprove essa experiência deve comprovar formação pós-graduada ou estar vinculado à programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou ser profissional vinculado à Instituição de origem da tutoria ou estar vinculado ao setor público como servidor público de qualquer esfera administrativa.

4.2 Ter conhecimento intermediário em informática - uso de editores de texto, planilhas, navegação geral na internet (sites, ambientes de pesquisa, correio eletrônico).

4.3 Ter boa comunicação escrita e espírito colaborativo para trabalhar em equipe.

4.4 Ter disponibilidade no ambiente virtual de ensino em média de 3 horas diárias, e presencial de 4 horas semanais no campus Unifesp São Paulo, no município de São Paulo, e para 1 encontro com alunos no período de 20 a 31/05/2014 nos polos.

4.5 Ter disponibilidade para participar de uma capacitação introdutória de 12h a partir da primeira quinzena de outubro, no Campus UNIFESP São Paulo, no município de São Paulo, em datas a serem divulgadas pela Coordenação do Curso após a publicação do resultado final.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos tutores de que trata esse Edital será feita em duas fases:

**1ª Fase (peso 5):** análise da Ficha de Perfil do candidato.

Na análise de perfil do candidato serão utilizados os critérios de pontuação constantes na tabela abaixo.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR CURSO	MÁXIMO
1. Graduação em Áreas da Saúde, Informática ou Educação	5	10
2. Graduação em outras áreas	2	4
3. Especialização em Áreas da Saúde Coletiva, Saúde Pública, Programa Saúde da Família, Saúde Indígena, Informática em Saúde, Design Instrucional para EaD, Educação, Gestão Escolar	15	30
4. Especialização em outras áreas	2	4

5. Mestrado ou Doutorado em Áreas da Saúde Coletiva, Informática em Saúde ou Educação (concluído)	10	10
6. Mestrado ou Doutorado em Áreas da Saúde Coletiva, Informática em Saúde ou Educação (cursando)	5	5
7. Mestrado ou Doutorado em outras áreas (concluído)	2	4
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
8. Experiência profissional comprovada em atenção básica em saúde, saúde indígena ou educação em saúde	0,5 por mês	24
9. Experiência profissional comprovada em administração	0,5 por mês	24
10. Experiência profissional comprovada em informática em saúde ou design instrucional para EaD, com ênfase no ambiente Moodle	0,5 por mês	24
11. Experiência profissional comprovada no magistério do ensino básico ou superior. Experiência mínima de 1 ano	0,5 por mês	24
12. Experiência em Ensino à Distância nas funções de tutoria ou docência	0,5 por mês	24

Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos selecionados para a 2ª Fase deverão entregar pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, no local, datas e horários que serão divulgadas no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, **de acordo com o calendário do item 6**, a seguinte documentação:

1-Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

2-Fotocópia simples do CPF;

3-Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);

4-Fotocópia simples do Título de Eleitor;

5-Certidão de Quitação Eleitoral ([http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm));

6-Fotocópias autenticadas dos diplomas (frente e verso), certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Para a pontuação dos itens relacionados no item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um curso.

- Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.
- Para fins de comprovação de formação acadêmica e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

7-Fotocópias autenticadas das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem os vínculos empregatícios atuais ou anteriores requeridos nos itens 4 e 5 deste Edital;

- Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

8-Fotocópia simples do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

9-Currículo vitae (sem modelo padrão) contendo em anexo uma foto 3x4 recente e colorida;

10-Fotocópia simples do comprovante de residência.

11-Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

- Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;
- Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);
- Fotocópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS).

**CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:**

Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

5.2 Por ocasião da análise dos documentos, os candidatos que tiverem sua classificação rebaixada poderão retornar sua situação inicial para "Lista de Espera". As datas e horários da 2ª Fase serão divulgadas no endereço <http://portaluab.unifesp.br>.

**2ª Fase (peso 5):** entrevista individual, presencial ou virtual via Skype com a coordenação do curso. Período: a partir de 23/09/2013.

5.3 A Entrevista Individual avaliará os seguintes itens:

- Avaliação do interesse na instituição, no curso e científico;
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade;
- Defesa coerente dos dados apresentados no *currículo vitae*.
- Experiência profissional em Saúde Coletiva, Atenção Básica, Educação em Saúde, Saúde Indígena, Administração Escolar, Ensino a Distância, Informática em Saúde, Design Instrucional para EaD.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 Os resultados do Processo Seletivo e convocações com local, data e horário para entrega de documentos serão divulgados no endereço <http://portaluab.unifesp.br> e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação inicial e a situação, de acordo com o cronograma abaixo.

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
1 <sup>a</sup>	a partir de 02/09/2013	a partir de 09/09/2013
2 <sup>a</sup>	a partir de 10/09/2013	a partir de 13/09/2013

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir de 26/09/2013 no endereço <http://portaluab.unifesp.br> e constará de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e situação final.

7.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- maior nota da análise da Ficha de Inscrição;
- 2- maior nota da Entrevista Individual;
- 3- maior idade.

7.3. Os candidatos aprovados participarão do Curso de Formação de Tutores com atividades presenciais no Campus UNIFESP São Paulo, no município de São Paulo, a partir da primeira quinzena de outubro/2013, em que serão abordados temas do curso, educação à distância e ambiente Virtual de Aprendizagem.

7.4. Os candidatos aprovados deverão ter frequência mínima de 75% nas atividades presenciais da Capacitação Inicial.

7.5. A participação na capacitação é de caráter obrigatório e eliminatório, mesmo para os candidatos que já possuem certificação conferida em edições anteriores.

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Pró-Reitoria de Extensão - Secretaria da UAB, Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), improrrogáveis.

O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 9. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

9.1 Os Tutores farão jus a uma bolsa de extensão mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). As bolsas serão pagas por no máximo 8 meses, correspondendo ao período de oferta do curso.

9.2 O pagamento das bolsas é regido pela RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 26, de 05 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010. Será obrigatória a assinatura pelo tutor do Termo de Compromisso constante no anexo dessa Resolução.

9.3 Observa-se que, de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, Art. 9, parágrafo § 1º "Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB."

9.4 A bolsa não implicará sob-hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.

9.5 As despesas com deslocamentos, alimentação e diárias para participação da capacitação introdutória e reuniões quinzenais ficarão a cargo dos bolsistas. Para os encontros presenciais com os alunos, estas despesas serão custeadas pelo Projeto a critério da Coordenação do Curso e da disponibilidade de recursos financeiros.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES

- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso, Regimento dos Cursos de Pós Graduação da UNIFESP e do Curso de Especialização em Saúde Indígena;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso, mantendo contato permanente com os alunos, professores e coordenadores do curso;
- Desenvolver atividades de ensino, supervisionadas pelos professores e coordenadores do curso;
- Orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas;
- Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão dos alunos, em sintonia com as propostas e o planejamento do professor conteudista;
- Responder as dúvidas dos alunos sobre acesso ao curso, acesso ao material disponível, cronograma das disciplinas, realização de tarefas, prazos das atividades;
- Auxiliar os alunos na utilização de ferramentas e funcionalidades do Moodle;
- Realizar a correção e retorno dos trabalhos acadêmicos, além dos trabalhos de recuperação e final dos alunos;
- Desenvolver atividades didáticas nos encontros presenciais agendados durante o curso;
- Elaborar relatórios de participação dos alunos por disciplina, acesso ao material, execução de tarefas, interação entre alunos, tutores e docentes;
- Manter regularidade diária de acesso no AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- Participar de capacitações, reuniões com a Coordenação do Curso e encontro presencial com alunos conforme os itens 4.4 e 4.5 deste Edital.

## 11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. As atividades dos Tutores tem previsão de início a partir de 01/10/2013. O curso de Especialização em Saúde Indígena iniciou-se em 11/03/2013, e tem previsão de término em 15/05/2014.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A escolha do polo para participar dos encontros presenciais respeitará a ordem de classificação do resultado final, de acordo com a disponibilidade de vagas.

12.2. Caso o Tutor necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso, que analisará o pedido de desligamento.

12.3. Em caso de descumprimento das atividades dos tutores, os respectivos profissionais serão advertidos e na reincidência será efetivado o seu desligamento automático. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento.

12.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a entrega, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

12.5. As cópias de documentação dos candidatos não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.

12.6. É vedada acumulação de mais de uma bolsa pagas pela Universidade Aberta do Brasil - UAB.



**Universidade Federal de  
São Paulo  
UNIFESP**

**Universidade Aberta  
do Brasil  
UAB/CAPES**



12.7. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.

12.8. O candidato que não comparecer nas datas e horários previamente agendados, de qualquer uma das fases, será excluído do Processo Seletivo.

12.9. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

12.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

12.10. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico [secretaria.uab@unifesp.br](mailto:secretaria.uab@unifesp.br) e do telefone (11) 3385-4126; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital

12.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

SORAYA SOUBHI SMAILI  
REITORA